CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220015/SOP/CCC.

No terceiro (3°) dia do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa -- Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: ENTR. CE-192 (CARNAUBAL) – ENTR. CE-323 (BURITI), NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, COM EXTENSÃO 9,19 KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitada** a ***CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI*** por não ter comprovado, integralmente, a capacidade técnico-operacional para a execução dos serviços de "Estabilização Granulométrica de Solos – 4.940 m³" e "Tratamento Superficial Simples – 26.067 m²", descumprindo o subitem 5.2.3.2 (3 e 4) do Edital. Os demais participantes deste certame, a seguir elencados, foram declarados **habilitados** por terem cumprido com as disposições editalícias:

N°	EMPRESAS/CONSÓRCIO
1	CONPATE ENGENHARIA LTDA
2	CONSÓRCIO ATHOS FERREIRA CONSTRUÇÕES (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e FERREIRA CONSTRUTORA LTDA)
3	TERPA CONSTRUÇÕES S/A

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Suely Uchoa Cavalcanti